

Recebi em 11/11/20
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Eun Kaitus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO N.º 66 / 2020

Vereador Hans Leal Tassoni

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente a sinalização com placas de identificação ao o ESF-4.

Justificativa:

Para orientar a população que se dirige ao posto de saúde acima citado.
As placas ficariam dispostas nos seguintes cruzamentos:

Av Itália esquina com Av das Flôres ambos os sentidos, Av Itália esquina com Av das Bandeiras ambos os sentidos, Av das Flôres esquina com a Rua Guido Valente e ainda na Av das Bandeiras Esquina com Rua Guido Valente.

Indicamos também que seja feita uma sinalização mais objetiva, mais informativa que chame mais atenção ao POSTO 24hs.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 11 de dezembro de 2020.

Vereador

Hans Leal Tassoni
Bancada do PTB